

Foro escolhido pelas partes em contrato deve prevalecer em caso de conflito de competência



oriundo de um contrato firmado entre as empresas.

Consta dos autos que a ação foi ajuizada perante a 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, que declinou de sua competência para a Subseção Judiciária de Ilhéus/BA, ao argumento de que a empresa ré está instalada no município de Nilo Peçanha, submetido à jurisdição da Seção Judiciária de Ilhéus, argumentando que o foro competente para processar e julgar o feito seria uma das Varas Federais sediadas da Seccional.

Já a Subseção Judiciária de Ilhéus suscitou conflito negativo de competência, sustentando que o foro estabeleci-

do no contrato é a Justiça Federal em Salvador e que não há prova de que a cláusula contratual de eleição de foro seja abusiva.

A relatora do caso, juíza federal convocada Hind Ghassan Kayath, entendeu que o Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia tem competência para analisar a causa. A magistrada esclareceu que as partes elegeram o foro de Salvador, na Bahia, como o competente para resolver conflitos oriundos do contrato, nos termos da cláusula décima primeira. A cláusula do foro de eleição é eficaz e só pode ser afastada quando é reconhecida sua abusividade que resulta na inviabilidade ou dificuldade de acesso ao Poder Judiciário. “Hipóteses não observadas no caso dos autos, haja vista que sequer houve o reconhecimento de sua nulidade pelo magistrado ao declinar de ofício de sua competência”, afirmou a relatora.

Fonte: TRF1

Por unanimidade, a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu a competência da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia para julgar ação sumária de cobrança ajuizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) contra uma empresa agroindustrial, com objetivo de obrigar o pagamento do débito

Encerramento da Correição Geral Ordinária da SJBA acontece hoje

O encerramento da Correição Geral Ordinária acontece hoje, às 14h30, no Auditório Ministro Dias Trindade e é voltada a magistrados, servidores, advogados e terceirizados.

A correição, que havia começado na segunda-feira, seguiu até hoje, conforme estabelecido na Portaria Coger 12/2017, assinada pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira.

Aniversariantes

Hoje: Juciel dos Reis Ferreira (Feira de Santana), Rosilene Reis Bittencourt (16ª Vara), Gilmar Pereira de Almeida (Paulo Afonso), Ana Cristina Gonzaga de Torres (NUCGP), Ana Luiza Quintela Nunes (15ª Vara), André Luiz Viana de Souza (Barreiras), Iolanda Rodrigues Braga (Turma Recursal), Marcelo Malaquias Barreto Gomes (Turma Recursal) e Matheus Campos Bonfim (Eunápolis). **Amanhã:** Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Márcia Leal Lara (Feira de Santana) e Aélvio de Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis). **Segunda-feira:** Samira Coelho Silva Santana Lopes (Eunápolis), Ítalo Inácio Oliveira Lima (Feira de Santana), Jonei de Oliveira Passos (Turma Recursal) e Elísio Gomes Pacheco (Caixa Econômica Federal).

Parabéns!

SJDF e TST promovem ação ambiental contínua



Com o objetivo de gerar economia e maior responsabilidade ambiental, a Seção Judiciária do Distrito Federal iniciou um processo de separação da borra de café produzida nos Edifícios-Sede I, II e III, e de encaminhamento do resíduo ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para ser utilizado como adubo orgânico.

De acordo com o TST, parceiro da Seccional nessa nova empreitada, para cada quilo de pó de café, são produzidos 2,2 quilos de borra. Segundo o Núcleo de Administração de Serviços Gerais (Nuasg), a SJDF utiliza mensalmente 750 quilos,

o que equivale a uma tonelada e 650 quilos de borra de café por mês.

O TST começou a utilizar a borra de café como adubo orgânico em seu jardim, que tem como função não apenas o embelezamento do complexo arquitetônico do Tribunal, mas, também, prevenção da erosão e preservação da temperatura do local. De acordo com o coordenador do Núcleo Socioambiental do TST, Jomar da Silva, o uso da borra de café como adubo, além de deixar o jardim mais bonito, gera economia nos gastos, uma vez que não há necessidade de comprar de adubo químico.

Se você tem interesse em reciclar a borra de café produzida em sua casa e/ou quer saber mais sobre compostagem, entre em contato com o coordenador socioambiental do TST pelo e-mail jomar.silva@tst.jus.br.

Fonte: TRF1

IMPORTANTE!

A SECAD e a SEDER informam aos OCUPANTES DE FUNÇÃO OU CARGO DE NATUREZA GERENCIAL com designação anterior a 27/01/2017 que, no caso de nunca terem participado de ações gerenciais, desde o ingresso nesta Justiça Federal, terão até no máximo 27/01/2018 para completarem a carga horária mínima de 15 horas.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

AGENDA CULTURAL



CINEMA

O circuito das salas de arte tem dois filmes nomeados ao Oscar 2018 estreando neste fim de semana.

THE POST - A GUERRA SECRETA

Nesta trama baseada em fatos reais, Kat Graham (Meryl Streep) é a dona do The Washington Post, enquanto Ben Bradlee (Tom Hanks) é o editor-chefe do jornal. Quando o New York Times inicia uma série de matérias denunciando que



vários governos norte-americanos mentiram acerca da atuação do país na Guerra do Vietnã, com base em documentos sigilosos, o presidente Richard Nixon decide processar o jornal, de forma que nada mais seja divulgado. A proibição faz com que os documentos cheguem às mãos de Bradlee e sua equipe, que precisa agora convencer Kat e os demais responsáveis pelo The Post sobre a importância da publicação de forma a defender a liberdade de imprensa. Dirigido por Steven Spielberg, o filme concorre ao Oscar nas categorias Melhor Atriz e Melhor Filme.

TODO O DINHEIRO DO MUNDO

John Paul Getty III (Charlie Plummer) é o neto do magnata do petróleo J. Paul Getty (Christopher Plummer). O sequestro do rapaz coloca a sua mãe, Gail Harris (Michelle Williams), em uma corrida desesperada para tentar



convencer o bilionário ex-sogro a pagar o resgate de US\$ 3 milhões. Também baseado em uma história real, o filme ganhou bastante repercussão na mídia quando, faltando pouco tempo para sua estreia, o ator Christopher Plummer foi contratado para refilmar todas as cenas do seu personagem, em menos de um mês, após o ator Kevin Spacey ter sido excluído da obra pelo próprio diretor, devido a circulação de denúncias de assédio sexual em outras produções em que trabalhou. Mesmo com o tempo curto, Plummer entregou uma performance tão boa que está indicado esse ano ao Oscar de Melhor Ator Coadjuvante.

(Com informações do ibahia.com)